



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 097, de 01 de setembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como nos arts. 19 a 21 da IN/ CGU 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar de 16 de setembro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 082, de 17 de julho de 2020 que designa os/a servidores/a Jorge de Lima Brasil, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1027711, Vinícius Lima Lousada, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1373769 e Claudia Cristina Ludwig dos Santos, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2156521 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23739.000084/2020-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12